



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

### INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.18/2017

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indico, de acordo com o que faculta os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

### **“INSERÇÃO DOS TRATAMENTOS DE ACUPUNTURA E REIKI NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE”**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que em 2006 foi consolidada a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a institucionalização de práticas como fitoterapia, acupuntura, homeopatia, massoterapia entre outros e que em 2017 através da Portaria 145 incluiu-se mais sete tratamentos, entre eles sessão de Reiki, Acupuntura e outros, nos parece que a oferta dos mesmos em nosso Município somente viria em benefício de nossa população. Assim solicitamos a inserção desses novos procedimentos, Acupuntura e Reiki, na política de saúde municipal.

A fim de se ter conhecimento acerca dos referidos tratamentos, faz saber que atualmente mais de 1.708 municípios brasileiros já oferecem práticas integrativas e complementares, com ganhos positivos em sua execução. Segundo dados do SUS em 2016 foram feitos mais de dois milhões de atendimentos com essas práticas. Dentre eles 78% na atenção básica, 18% na atenção especializada e 4% na atenção hospitalar. Cada Município aplica o tratamento de acordo com sua prioridade, preservando sua autonomia, no entanto, pode ser beneficiado com repasses de recursos federais para o custeio dos procedimentos através do Ministério da Saúde.

Entendemos a importância da inclusão desses tratamentos no âmbito da política de saúde de nosso município, pois as mudanças no perfil da sociedade exigem novas abordagens para os tratamentos de saúde. Como exemplo, podemos citar o envelhecimento da população, que em alguns casos necessita de tratamentos mais longos e as práticas alternativas podem auxiliar, diminuindo inclusive a demanda por medicamentos.

É importante lembrar que as práticas integrativas são tecnologias que abordam a saúde do ser humano na sua multidimensionalidade – física, mental, psíquica, afetiva e espiritual – as quais fortalecem os mecanismos naturais de cura do organismo levando o praticante a autocura.

Sendo utilizada de forma complementar na prevenção e tratamento de saúde, as práticas integrativas trazem ganhos significativos para a saúde pública, com benefícios comprovados tanto para a preservação da saúde dos usuários da política de saúde, quanto para a saúde financeira dos municípios, uma vez que diminui consideravelmente a demanda por medicamentos.

Diante disso, requer que seja analisada a presente solicitação com atenção que merece considerando a importância do assunto tratado.

  
**SANDRA APARECIDA DANIEL**  
Vereadora



**LIDO NO EXPEDIENTE**

  
Secretaria